



ANANINDEUA

É TRABALHO

PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021**

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação nº 026/2021 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT MATERNIDADE, PARA ENTREGAR AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE FAÇAM PARTE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

NÚMERO DO PROCESSO: 384/2021-SEMGAT; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; CONTRATADA: JN COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 41.927.895/0001-91;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da rede de Proteção; NATUREZA DA DESPESA: 339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO; SUB-ELEMENTO: 3390329900 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE: 13110000 Transferência de recursos do Fundo nacional de Assistência Social;

Valor Global: R\$ 141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da demanda apresentada na aquisição, em caráter emergencial, de kit maternidade, em benefício das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que façam parte do Programa criança feliz, se enquadra nas circunstâncias do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: a contratada apresenta proposta mais vantajosa, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente, atestada pelos documentos e certidões anexadas ao processo.

Ananindeua/PA, 31 de agosto de 2021.


Marisa Elenice Silva Lima

ORDENADOR RESPONSÁVEL